



## DOCUMENTOS PARA BOLSA – PROUNI

### COMPARECER COM ORIGINAL E CÓPIA DOS DOCUMENTOS ABAIXO:

#### OBSERVAÇÃO:

**Grupo familiar:** conforme Art. 6º, inciso I, da Portaria Normativa nº 01 de 06 de janeiro de 2012, além do (a) próprio (a) candidato (a), o conjunto de pessoas que residem na mesma moradia que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar, e sejam relacionadas ao (a) candidato (a) pelos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a) e mediante decisão judicial, menores sob guarda, tutela ou curatela, enteado (a), irmão (ã), avô (ó).

- Histórico Escolar do Ensino Médio - **somente para o (a) candidato (a)**;
- Boletim do ENEM do ano anterior;
- Declaração de bolsa integral, **quando cursado ensino médio em escola particular.**

#### Documentos do (a) candidato (a) e do Grupo familiar:

- **RG e CPF** do (a) candidato (a) e **de cada integrante do grupo familiar**, se menor RG **ou** Certidão de Nascimento;
- Certidão de casamento dos pais ou do (a) candidato (a), se for o caso;
- Candidato (a) ou pais separados, apresentar certidão de casamento **com averbação da separação**;
- Candidato (a) ou pais que não sejam casados legalmente, apresentar **declaração** (original), **de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, sob as penas da lei**, atestando a existência da união estável;
- Certidão de Óbito do(s) responsável (eis) do grupo familiar, quando for o caso.

### **Comprovante das condições de moradia:**

- **Se financiada** - a última prestação paga;
- **Se alugada** - último recibo de pagamento **e** contrato de locação;
- **Se própria** - o último IPTU (**página do valor venal do imóvel**);
- **Se em área não legalizada** – declaração, original, da Associação de Bairros (em papel timbrado e carimbo na assinatura) ou da Secretaria da Habitação;
- **Se cedida** – Declaração, original, do (a) proprietário (a), com **firma reconhecida em cartório**, acompanhada de um dos comprovantes: conta de água, gás, energia elétrica, telefone ou IPTU, em nome do (a) proprietário (a) do imóvel.

**Comprovante de endereço** – do (a) candidato (a) e de cada integrante do grupo familiar (pode ser: água, luz, telefone, assistência médica, etc.) **e para criança ou adolescente: Cartão de vacinação, desde que contenha o endereço atualizado.**

**OBS:** Na ausência do comprovante de endereço, **apresentar declaração**, original, de próprio punho, **com firma reconhecida em cartório**, informando o endereço;

- Comprovante do último pagamento de mensalidade escolar (**se tiver**): creche, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, pós-graduação, inglês, informática, etc., dos membros do grupo familiar;

### **Comprovante de rendimento do (a) candidato (a) e de todos os integrantes do grupo familiar:**

- **Registro recente na Carteira de Trabalho e que ainda não recebeu holerite (contra- cheque):** Carteira de Trabalho original e cópia das páginas: da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco;

- **Holerite (contra- cheque) :** para quem trabalha registrado (**06** últimos meses) ;

- **Contrato de estágio** (quando estagiário(a), o Contrato de Estágio e os 03(três) últimos recibos de pagamento);

- **Para trabalhadores autônomos: DECORE** original, dos 03 (três) últimos meses e se contribuinte, as **03(três) últimas contribuições ao INSS;**

- **Para proprietários e sócios de empresa:** Contrato Social, Pró-labore e Distribuição de Lucros.

- **Pensão alimentícia** - cópia da decisão judicial e comprovante do valor;

- Para aposentados e pensionistas do INSS - Extrato de pagamento de benefício (DETALHAMENTO DE CRÉDITO) - site: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br);

- Para trabalhadores informais: Declaração (original) de próprio punho, assinada e **com firma reconhecida em cartório**, constando a atividade de trabalho e a renda média mensal;

- Para Desempregados ou pessoa que nunca trabalhou com remuneração: Declaração (original), de próprio punho, assinada e **com firma reconhecida em cartório**, declarando que, no momento, não possui renda própria e **apresentar Carteira de Trabalho** (original e cópia das páginas: da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco);

- Em caso de desemprego ocorrido em 2012/2013: apresentar rescisão contratual, comprovante do recebimento do Fundo de Garantia e Seguro Desemprego;

- **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ATUAL**, simplificada ou completa, **original e cópia** - incluindo recibo da entrega e **todas** as páginas da declaração de IRPF, do (a) candidato (a) e do(s) integrante(s) grupo familiar (se não for ISENTO);

**Professores da rede pública** comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta;

**Laudo médico** atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art.4º do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso;

**Candidato autodeclarado indígena** – declaração do povo/grupo/comunidade indígena à qual pertence, ou de uma organização indígena, atestando a condição étnica, assinada por, ao menos, cinco lideranças reconhecidas pelo seu povo indígena, ou Registro Administrativo de Nascimento (RANI), estabelecido pela Portaria FUNAI nº 003/PRES, de 14 de janeiro de 2002.

**DESPESAS OBRIGATORIAS** – Conta de: água, luz, telefone, cartão de crédito e plano de saúde (se tiver).

- **Outro(s) documento(s) que o (a) Coordenador (a) do Prouni julgar necessário(s).**